



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO PARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

DOCUMENTOS:

- 1 - **Formulário e Declaração** (disponível no site da OAB-PA, link - *CÂMARA ESPECAIL*);
- 2 - 1 (uma) foto 3x4 colorida, sem data, recente e fundo branco, (Trajes formais); será feita a atualização da foto, caso seja necessário;
- 3 - Título de Eleitor (fotocópia autenticada);
- 4 - Certidão de **quitação eleitoral**, encontrado no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 5 - Cartão do CPF/MF (fotocópia autenticada);
- 6 - Carteira de identidade (R.G.) (fotocópia autenticada);
- 7 - Certificado de reservista ou documento equivalente (fotocópia autenticada);
- 8 - Certidão de casamento em caso de alteração de nome (fotocópia autenticada);
- 9 - Certidão negativa da justiça Federal - **Cível** e **Criminal** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
- 10 - 10 - Certidão **Criminal** e **Cível** da Justiça Estadual do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br); e da **Justiça Estadual do local onde possui inscrição originária**; (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>);
- 11 - Certidão de antecedentes criminais da **Policia Federal** (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 12 - Certidão de antecedentes criminais da **Policia Civil do Pará** (<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>);
- 13 - Se ocupar cargo ligado a órgãos públicos, entidade de classe ou instituição financeira - juntar certidão ou declaração do empregador, na qual conste o cargo, atribuições detalhadas e lotação, em face do disposto nos artigos 27 a 30 do estatuto da advocacia (lei federal 8.906/94);
- 14 - Certidão original de inteiro teor de inscrição emitida na Seccional de origem para fins de inscrição suplementar na OAB/PA e **fotocópia integral do processo de inscrição autenticado pela Seccional de origem**;
- 15 - Diploma (fotocópia autenticada);
- 16 - Certificado de Aprovação no Exame de Ordem (fotocópia autenticada);
- 17 - Comprovante de domicilio no Estado do Pará (Fotocópia), tem que estar no nome do requerente, nome dos pais ou ser for casado (a) no nome do(a) esposo(a), se tiver no nome de terceiros declarar por escrito e reconhecer em cartório a assinatura; ou Comprovante de domicilio da OAB de Origem (Fotocópia),
- 18 - Comprovante de pagamento da inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- a) A INSCRIÇÃO só será aceita com a documentação completa;
- b) Carteira nacional de habilitação NÃO substitui o RG;
- c) O PRAZO para o processamento da inscrição será de aproximadamente 30 (trinta) dias;
- d) VALOR: cartão R\$ 48,00; taxa de inscrição R\$ 175,00; averbação R\$ 28,00; autenticação R\$ 4,50 por folha (Se houver, trazer original e cópia); e anuidade (serão gerada após o deferimento)
- e) **Fazer a entrega da carteira para averbação.**
Obs: pagamentos realizados na SEDE da OAB-PA somente no cartão externo ou débito já o pagamento em espécie poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e pontos credenciados.
- f) Ter efetuado o recadastramento nos termos da Resolução nº 07/2002 do Conselho Federal;